



**CONTRATO Nº 136/2020**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATO ORIGINAL – ATA DE REGISTRO Nº 018/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 129/2020 – PROCESSO DE COMPRA Nº 129/2020**

**HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2020**

**VIGÊNCIA: 30/05/2021**

**O MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.701.455/0001-72, estabelecido à Avenida Ministro Nelson Hungria, 52, Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 24.242.850-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.561.968-97, domiciliado a Rua Maria Ferreira de Lima, 1.097 – Bairro: Santa Cruz, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **MED STYLE S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.164/0001-35 com sede à Al. Vieira de Carvalho, 132 – Sala 3 – Santa Terezinha, no município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09.210-630, representada neste ato na forma de seu estatuto social, em ordem e preferência, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 do Pregão Presencial nº 029/2020, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 11/03/2014, bem como do Edital do Pregão nos autos em epígrafe, mediante o que se estabelece a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PERMANENCIA DO PRAZO**

O prazo de vigência deste instrumento conta-se a partir de sua assinatura vigendo nos termos da Ata de Registro nº 018/2020 até **30/05/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO EM CLÁUSULA**

Acrescenta-se e retifica-se o instrumento original:

Retifica-se:

**5.1** – Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 29/2020 e nesta Ata, os **SERVIÇOS** objeto deste ajuste.



Inclui-se:

**5.6** - Os Impostos e os Encargos que incidem sobre os Serviços Prestados, os pagamentos devidos, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**5.7** - É vedada à CONTRATADA sob qualquer pretexto, ceder ou transferir o presente Contrato sem o conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

**5.8** - Compete a CONTRATADA, o recrutamento, seleção e treinamento do seu pessoal para a execução dos serviços, objeto do presente Contrato, bem como a remuneração de salários e é a única responsável legal perante a Justiça do Trabalho e somente ela responderá por quaisquer reclamações trabalhistas que eventualmente venham a serem propostas por seus funcionários, garantindo para a CONTRATANTE total isenção de obrigações e responsabilidades dessa natureza, bem como a não existência de vínculo empregatício.

**5.9** - Caso haja alguma fiscalização ou auditoria na CONTRATANTE, que exija eventuais documentos da CONTRATADA, tais como, Alvará e Licenças de funcionamento e eventual documentação relativa aos empregados da CONTRATADA, especialmente recibos de pagamentos, depósitos fundiários e encargos sociais, estes documentos poderão ser solicitados pela CONTRATANTE, a qualquer tempo mediante solicitação por escrito.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 018/2020.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

**SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 17 DE AGOSTO DE 2020**

---

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**  
**CNPJ 45.701.455/0001-72**

---

**CONTRATADA**  
**MED STYLE S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**  
**CNPJ nº 33.448.164/0001-35**

### **TESTEMUNHAS:**

---

NOME  
RG

---

NOME  
RG



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83º, XII.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

**CONTRATADO:** MED STYLE S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** Ata de Registro nº 018/2020

**TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº** 136/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO:** DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraiendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 17 DE AGOSTO DE 2020**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **276.561.968-97**

RG: **24.242.850-2 SSP/SP**

Data de Nascimento: **20/07/1979**

Endereço residencial: **Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097, Bairro: Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000**

E-mail institucional: [gabinete@pmsap.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmsap.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [clodjr@gmail.com](mailto:clodjr@gmail.com)

Telefone(s): **(12) 3666-1122 / (12) 3666-1496**

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Município de Santo Antônio do Pinhal – SP**  
**45.701.455/0001-72**

Folha: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 276.561.968-97

RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097, Bairro: Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: [gabinete@pmsap.sp.gov.br](mailto:gabinete@pmsap.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [clodir@gmail.com](mailto:clodir@gmail.com)

Telefone(s): (12) 3666-1122

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **CRISTINA DA SILVA MENDES**

Cargo: EMPRESÁRIA

CPF: 261.199.908.28

RG: 28.566.672-1, expedido pelo SSP/SP

Data de Nascimento: 29/06/1977

Endereço residencial completo: Rua Paraná, 47 – Santa Terezinha – Santo André – SP – CEP: 09210-650

E-mail institucional: [medstyles@medstyles.com.br](mailto:medstyles@medstyles.com.br)

E-mail pessoal: [medstyles@medstyles.com.br](mailto:medstyles@medstyles.com.br)

Telefone(s): (11) 4462-5814

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096**

E-mail: [procuradoria@pmsap.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pmsap.sp.gov.br)



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Conforme as Instruções nº 02/2008 Área Municipal do TCESP, art.9º, XV.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

**CONTRATADO:** MED STYLE S SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** Ata de Registro nº 018/2020

**TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 136/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PELO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO:** DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

<b>NOME</b>	<b>CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR</b>
<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>RG Nº</b>	<b>24.242.850-2 SSP/SP</b>
<b>CPF/MF SOB O Nº</b>	<b>276.561.968-97</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua Maria Ferreira de Lima, 1.097 – Bairro: Santa Cruz</b>
<b>TELEFONE</b>	<b>(12) 3666-1122</b>
<b>E-MAIL</b>	<b><a href="mailto:gabinete@pmsap.sp.gov.br">gabinete@pmsap.sp.gov.br</a></b>

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE  
DOCUMENTOS DO TCESP**

<b>NOME</b>	<b>ANGELITA DE LIMA SANTOS</b>
<b>CARGO</b>	<b>SECRETÁRIA DE SAÚDE</b>
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	<b>Av. Ministro Nelson Hungria, 622 - Centro</b>
<b>TELEFONE E FAX</b>	<b>(12) 3666-1918</b>
<b>E-MAIL</b>	<b><a href="mailto:adm@pmsap.sp.gov.br">adm@pmsap.sp.gov.br</a></b>

**SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 17 DE AGOSTO DE 2020**

---

**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**